



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 680/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,

RESOLVE

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho de Açailândia e Imperatriz, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 08 a 14/11/2009, tendo em vista a distância ser percorrida.

Ressalto que, somente no período de **09 a 13/11/2009**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora deste Tribunal, conforme Portaria G.P. Nº 564/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm